



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 108/2021

Sarandi, 13 de Agosto de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, em relação a violência contra a mulher em Sarandi, o quanto segue:

1 – Qual tem sido o canal de denúncia mais utilizado no que tange à Lei Maria da Penha, e como se dá o andamento das investigações após o ato da denúncia?

2 – Por não ter sido instalada a delegacia da mulher no município, onde essas vítimas são levadas para o atendimento?

3 – Quais dados estatísticos existem desde o início do atendimento prestado à mulher vítima de violência doméstica até os dias atuais e se há diferença no número de denúncias realizada pelas vítimas?

4 – Se os dados estatísticos de violência doméstica têm se mostrado crescente em período de isolamento social devido à pandemia do coronavírus (Covid-19)?

5 – dentre as diversas formas de violência descritas pela Lei Maria da Penha, qual tem se apresentado com maior incidência e se é possível identificar casos que não sejam diretamente atrelados à agressão física, como violência psicológica?

6 – Quantas viaturas estão disponíveis para fornecer atendimento no município para esses fins?

7 – Qual o contingente atual da Patrulha Maria da Penha, especificando sua forma de atuação e carga horária?

Respeitosamente, Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Sala de Reuniões.


ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

ver.era@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQUERIMENTO Nº 108/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO: 13.08.2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 16.08.2021
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 113/2021/CMS - DE: 16.08.2021.
OBS.	VISTO PRESIDENTE:

